



PORTARIA Nº 3.318/2015

Concede licença Saúde à servidora **MARTA APARECIDA FIRMINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARTA APARECIDA FIRMINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.387.715-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 003.861.289-52, nomeada em 07 de abril de 2003, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 04 de setembro a 13 de outubro de 2015, conforme o Processo nº 112 de 04 de setembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
em 12 de Novembro de 1915
DE Nº 10.470
UJUARAMA, 14 de 09 de 15
Divisão DE ATOS OFICIAIS